



AUTORIZAÇÃO

Ilmo. Sr.
Luciano de Souza Gomes
Comissão Permanente de Licitação

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de Dispensa de Licitação, tendo por objeto, **Locação de Imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinhã - MA**, amparada no inciso X, do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, que prevê como exceção, a contratação de forma direta para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública e ainda a Lei n.º 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes., e demais normas pertinentes à espécie.

Chapadinhã, 24 de Fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Richard Wilker Serra Moraes
Secretário Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Saúde
Richard Wilker Serra Moraes
Prefeitura Mun. de Chapadinhã